



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 1.247/2007

Concede a Comenda Talento Esportivo Genival Leal de Menezes ao atleta paraibano Basílio Emídio de Moraes Júnior.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12, § 1º, V, “I” da Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2007, o Requerimento nº 3.251/2007, de autoria do Deputado Ricardo Barbosa, e ele Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido a Comenda Talento Esportivo Genival Leal de Menezes ao atleta paraibano **Basílio Emídio de Moraes Júnior**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 07 de agosto de 2007.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente